

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº084, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 23/11/2015 por
afixação no quadro de avisos



**“CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES
DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DA BARRA”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

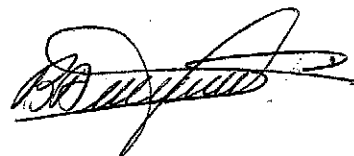
Art. 1º - Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) a ser concedido até o dia 31/12/2015.

Art. 2º - Farão *jus* ao benefício os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Art. 3º - O abono que trata o artigo 1º desta Resolução não será incorporado aos vencimentos dos servidores beneficiados e não servirá de base de cálculo para pagamento de vantagens individuais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

São José da Barra/MG, 19 de novembro de 2015.

Baltazar Antonio da Silva

Presidente

Jailson de Souza Viana

Secretário